



PORTARIA Nº 151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

CONSIDERANDO

A IIP nº18, de 18/04/2015 de 28/12/2012 e a Portaria Normativa PROAD nº 3 de 18/09/2018;

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 07/2020 - Campus Avançado Quedas do Iguaçu, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Cooperquedas Cooperativa de Produção Transformação e Comercialização de Quedas, no âmbito do Campus Avançado Quedas do Iguaçu.

I - PAOLA ANDREZA AVILA SOARES - SIAPE 2423815, para a função de gestora titular do contrato.

II - ELIZANGELA MARROQUE MICHALICHEM - SIAPE 2426714, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Ordenador de Despesa**, em 30/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046264** e o código CRC **78E059CE**.